



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 1157/2007

De 30 de outubro de 2007

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "x" do Regimento Interno e no artigo 68 da Lei Municipal número 5.750/01,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR comissão composta dos servidores DANIELA IZAIAS SILVA, RG 21.808.111-X, Oficial Administrativo, ANDRÉIA DE FREITAS LUIZ, RG 22.318.769, Oficial Administrativo e RENATO CESAR MEDEIROS, RG 21.103.319, Assistente de Tesouraria e Finanças, para, sob a presidência do primeiro, procederem sindicância para apuração dos fatos narrados nos autos do **Processo n.º 279/2007** pelo senhor JOÃO CARLOS FRATUS, RG 8.566.636-1, motorista da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos inerentes ao processo, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro, do ano 2007 (dois mil e sete).////////////////////


EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta

Registrada à fl. 084 do livro competente nº. 09